



PT NÃO QUER ESTADUALIZAR PARQUE DE CHAPADA

Senadores da esquerda apresentaram uma manifestação contra o projeto de lei que estadualiza o Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. A proposta de autoria da senadora Margareth Buzetti (PP) havia recebido o parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente. O grupo formado por 10 parlamentares inclui os 8 senadores do PT. Eles alegam que o projeto é inconstitucional, pois impõe unilateralmente a outro ente federativo o ônus administrativo e financeiro de uma unidade de conservação criada pela União, o que, na avaliação deles, afronta o disposto na Constituição Federal

PÁG. 3

Estado investe R\$ 500 milhões em Tangará

O governador Mauro Mendes (União), em sua recente visita ao município de Tangará da Serra, anunciou um investimento significativo de mais de R\$ 500 milhões para aprimorar a mobilidade urbana, fortalecer a educação e melhorar a qualidade de vida da população por meio do programa SER Família. Ele foi calorosamente recebido pelo prefeito Vander Masson, demonstrando o entusiasmo pela parceria que tem concretizado projetos de interesse público. Mendes iniciou sua visita às obras do Hospital Regional, que tiveram início em junho de 2022

PÁG. 8

Deputados tentam acordo para alterar projeto sobre jornada dos servidores

Os deputados estaduais tentam costurar com o governo mudanças no projeto de lei complementar que trata sobre a jornada de trabalho mensal dos servidores públicos. Em agosto, o governador Mauro Mendes (União) encaminhou à Assembleia Legisla-

tiva uma proposta para padronizar os horários, que não estavam previstos em leis de carreira. No entanto, o assunto não agradou os policiais penais e agentes do sistema socioeducativo, que atuam em regime de plantão. A matéria estava prevista para ser vota-

da na quarta-feira, 25, mas foi retirada de pauta. O presidente do Parlamento, Eduardo Botelho (União), disse que a intenção é chegar a um acordo sobre o tema para evitar possíveis vetos

PÁG. 3

AssCom/Dourado

OLIVEIRA CULPA ARBITRAGEM POR DERROTA PARA O CORINTHIANS: "UMA VERGONHA"

PÁG. 6

COMUNICADO RECALL

PANELA DE PRESSÃO NEW LINE POLIDA 4,0LTS

Verifique se sua panela pertence aos lotes do RECALL

202028	202029	202030	202031	202032	202033
202034	202035	202036	202037	202038	202039
202040	202041	202042	202043	202044	202045
202046	202047	202048	202049	202050	202051
202052	202102	202103	202104	202105	202106
202107	202108	202109	202110		

Para efetuar a troca de sua panela entre em contato com nossa equipe através dos seguintes canais:

e-mail: recalleirilar@eirilar.com.br ou atendimentorecall@eirilar.com.br ou sac@eirilar.com.br

WhatsApp: 17 98141-0828 | Telefone: 0800.707.9220

Eirilar
A MELHOR PARA O SEU DIA

EDITORIAL

Retrocesso vacinal

Entre as consequências mais graves da pandemia de covid-19, a vacinação infantil contra doenças já conhecidas - como meningite, coqueluche e sarampo - registrou o pior dos retrocessos. Levantamento realizado com base nos dados do Ministério da Saúde apontou que a vacinação infantil atingiu o menor patamar em três décadas, abrindo margem para o retorno de doenças que já não faziam mais parte do cotidiano dos brasileiros, como a poliomielite. Esse retrocesso já vinha acontecendo silenciosamente desde 2016. A pentavalente - que protege contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e bactéria *Haemophilus* - tinha cobertura de 96% em 2013, que caiu para 84% em 2017 e atingiu 68% em 2021. A tríplice viral, que protege contra o sarampo, rubéola e caxumba, caiu de 107% de cobertura vacinal em 2013 para 86% em 2017 e chegou a 71% em 2021. Não é de se espantar que Roraima tenha vivido um surto dessa doença em 2018.

Outrora conhecido como um exemplo na imunização infantil, o Brasil corre o risco de ver a ressurgência de doenças que já haviam sido esquecidas. Para alguns especialistas, é um problema decorrente do próprio sucesso do programa de imunização, já que a prevenção dessas doenças graves faz a população esquecer que elas existiam e, assim, passa a negar os benefícios da vacinação.

Mas também há um 'dedinho' estatal inativando a queda na vacinação, por meio do corte de verbas destinadas à publicidade das campanhas de vacinação. Esses recursos vêm sendo cortados constantemente desde 2017, quando se investia R\$ 97 milhões ao ano para levar os brasileiros aos postos de vacinação. Desde então, caiu para R\$ 86 milhões em 2018 e foi caindo até chegar ao patamar mínimo de R\$ 33 milhões em 2021, ano da pandemia. Justamente o ano da pior cobertura vacinal em 30 anos. Isso sem falar nas ações mais recentes que contestaram a necessidade de vacinar crian-

ças contra a covid-19, levando pais e responsáveis a contestar a vacinação como um todo.

Com a baixa vacinação, algumas regiões do Brasil já sofrem com surtos de doenças que eram consideradas sob controle. Além do surto de sarampo em Roraima, houve surto de febre amarela em nove estados entre 2016 e 2017, e de coqueluche, além de casos de difteria e doença meningocócica. Essas doenças causavam internações constantes entre 1980 e 1990, mas foram aos poucos caindo no esquecimento devido ao avanço da vacinação.

Para recuperar a cobertura vacinal e retomar o patamar de imunização, será necessário um esforço hercúleo do governo. A comunicação deve exercer um papel primordial, lembrando à população dos danos que essas doenças causavam em décadas passadas, quando as vacinas não eram tão disponíveis. Também é preciso combater a ideologização das campanhas de vacinação. Não será fácil, mas nossas crianças merecem a chance de um futuro.

VARIOLA DOS MACACOS: CUIDADOS, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

Apesar de levar o nome de "varíola dos macacos", a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. Até o momento, o mundo registra 41,5 mil casos distribuídos em 96 países.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 98,5% dos casos estão entre pessoas do sexo masculino. Desse percentual, 76,5% é de homens entre 18 e 44 anos; 0,5% de 0 a 17 anos e 0,1% de 0 a 4 anos. A idade mediana dos infectados é 36 anos.

O sintoma mais comum nas pessoas diagnosticadas com a doença é a febre. No Brasil, além da reação térmica do corpo, pacientes relataram inchaço de gânglios, erupções na pele e dores musculares. Quanto aos locais das erupções, 59,9% acometeram órgãos genitais dos infectados, 44,4% no tronco e 40,3% em membros superiores.

Ao sentir algum sintoma suspeito que possa ser compatível com a varíola dos macacos, também conhecida como monkeypox, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento para avaliação. Informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite o contato próximo com outras pessoas.

OS SINAIS E SINTOMAS, EM GERAL, INCLUEM:

Erupção cutânea ou lesões de pele; Adenomegalia/Linfonodos inchados (ínguas); Febre; Dores no corpo; Dor de cabeça; Calafrio; Fraqueza.

DIAGNÓSTICOS - Caso suspeito: pessoa de qualquer idade que apresenta início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção na pele aguda profunda e bem circunscrita de monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo; e/ou dor proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento) e/ou edema peniano, podendo estar associada a outros sintomas.

Caso provável: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresente um ou mais critérios (Plano de Contingência

- página 8), com investigação laboratorial de varíola dos macacos não realizada ou inconclusiva, e que o diagnóstico da doença não pode ser descartado apenas pela confirmação clínico-laboratorial de outro diagnóstico.

Caso confirmado: caso suspeito com resultado laboratorial "positivo/detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

Caso descartado: caso suspeito com resultado laboratorial "negativo/não detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

PREVENÇÃO - A principal forma de proteção contra a monkeypox é a prevenção. Assim, aconselha-se a evitar o contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. E no caso da necessidade de contato (por exemplo: cuidadores, profissionais da saúde, familiares próximos e parceiros, etc.) utilizar luvas, máscaras, avental e óculos de proteção.

Pessoas com suspeita ou confirmação da doença devem cumprir isolamento imediato, não compartilhar objetos e material de uso pessoal, tais como toalhas, roupas, lençóis, escovas de dente, talheres, até o término do período de transmissão.

Lave regularmente as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel, principalmente após o contato com a pessoa infectada, suas roupas, lençóis, toalhas e outros itens ou superfícies que possam ter entrado em contato com as erupções e lesões da pele ou secreções respiratórias (por exemplo, utensílios, pratos).

Lave as roupas de cama, roupas, toalhas, lençóis, talheres e objetos pessoais da pessoa com água morna e detergente. Limpe e desinfete todas as superfícies contaminadas e descartar os resíduos contaminados (por exemplo, curativos) de forma adequada.

Todas as informações sobre a varíola dos macacos estão disponíveis no site do Ministério da Saúde (www.gov.br/saude/pt-br)

Transição energética no Brasil

Rodrigo Franceschini (*)

A busca por fontes de energia mais limpas e renováveis, como a eólica, a solar e eletrificação da mobilidade, estão moldando o futuro da indústria de máquinas e impactando diretamente a economia global. No entanto, essa transição não é possível sem um elemento-chave frequentemente subestimado: os recursos minerais estratégicos.

O Tesla Model Y, o veículo elétrico mais vendido no mundo possui em média 6 vezes mais minerais que um veículo com tração convencional com tração a combustível.

Segundo dados da International Energy Agency os principais minerais demandados pelos veículos elétricos ou híbridos são: Grafita, Cobre, Níquel, Manganês e Lítio, nessa ordem.

Nesse sentido, o Brasil possui uma oportunidade única de liderar essa mudança, aproveitando seus vastos recursos minerais.

A energia eólica, por exemplo, é uma das principais alternativas à energia fóssil. Turbinas eólicas modernas são cruciais para a geração de eletricidade limpa e sustentável. Essas turbinas dependem de materiais como o neodímio, um elemento das terras raras, que é essencial para a produção de ímãs de alta eficiência usados nos geradores. O Brasil possui reservas significativas desses minerais estratégicos, o que coloca o país em uma posição privilegiada para suprir a crescente demanda global.

Além disso, os avanços na tecnologia de baterias são fundamentais para o armazenamento de energia, permitindo que a eletricidade gerada a partir de fontes intermitentes, como vento e sol, seja utilizada de forma consistente. Níquel e lítio são minerais-chave nesse contexto, essenciais para a fabricação de baterias de alta performance. O país, que possui reservas substanciais desses minerais, pode impulsionar a produção de baterias de próxima geração e promover a eletrificação em larga escala.

Estima-se que a demanda por lítio aumente 40 vezes até 2040, seguida pelo grafite, cobalto e níquel. Um mercado potencial de US\$ 10 trilhões.

Para a indústria de máquinas, esse é um chamado para a inovação e o desen-

volvimento. Investir na extração e industrialização desses minerais críticos não só reduziria a dependência das importações, mas também permitiria a fabricação de máquinas mais eficientes e competitivas. Isso abriria portas para oportunidades de negócios significativas, criando empregos e impulsionando o crescimento econômico.

Devemos reconhecer que a transição energética não é apenas uma tendência, mas uma necessidade premente. Os países desenvolvidos estão elaborando políticas para garantir o acesso a esses recursos que hoje são muito dependentes da China. O Brasil não pode aproveitar essa oportunidade de se integrar nas cadeias globais aproveitando seus recursos minerais desde lavra até o beneficiamento e posterior exportações no formato.

Considerando dinamismo da economia brasileira, combinado com suas vastas reservas minerais e uma ampla cadeia de fabricantes de máquinas e equipamentos podemos desenvolver soluções para integrar o país nas cadeias globais com vistas para atender a demandas da transição energética.

Para superar esses desafios, é crucial adotar uma abordagem sustentável na extração e uso desses recursos. Isso inclui o planejamento, o desenvolvimento da cadeia produtiva de máquinas e equipamentos em paralelo a pesquisa mineral pelas mineradoras bem como a tecnologia de processamento desses minerais estratégicos.

Face a demanda pela transição energética, devemos garantir uma visão de longo prazo para a exploração desses minerais onde o Brasil também possui recursos como o Lítio e a Grafita por exemplo entre outros. Importante que esse desenvolvimento ocorra de forma sustentável em rigor ao atendimento das legislações ambientais e gerando os benefícios da disponibilidade dos minerais estratégicos para favorecer a competitividade da própria indústria. Esse movimento favorecerá o aumento do dinamismo da economia brasileira, gerando renda e empregos para nossa sociedade como um todo.

*RODRIGO FRANCESCHINI é presidente do Conselho de Metalurgia e Mineração da ABIMAQ.

A crise dos 35 anos

Enzo Fachini (*)

Dia 25 de outubro é um marco simbólico para a democracia brasileira. A data remete ao assassinato do jornalista Vladimir Herzog, morto em 1975. E é em outubro, 13 anos depois de sua morte, que celebramos a promulgação da nossa Constituição Cidadã, em 1988. Fosse a democracia uma pessoa, seria uma adulta apresentando sinais de crise de meia-idade.

Para a história de um regime político, 35 anos parece pouco. No entanto, os desafios enfrentados pela nossa democracia são evidentes. Paire no ar um descontentamento com o regime democrático em diversas nações ao redor do mundo, em especial nas democracias emergentes, como a brasileira, marcada pela corrupção, clientelismo e protecionismo institucional. Não à toa o país assistiu, ano passado, pessoas questionando a legitimidade das urnas eletrônicas ou rogando pela tomada de controle do poder pelas forças armadas.

Apenas na última década, a população viu movimentos populares, como o Movimento Passe Livre, ocupar, legitimamente, as principais avenidas e espaços públicos do Brasil e, bem mais recentemente, viu os lamentáveis acontecimentos de 08 de janeiro, nossa releitura de "invasão do Capitólio". Goste-se ou não, concorde-se ou não, esses eventos, separados por quase 10 anos, são claros indicativos desse descontentamento com nosso regime político. Nesse contexto, nossas instituições, que são os pilares da democracia, não estão isentas de responsabilidade.

Nosso Supremo Tribunal Federal parece sobrecarregado com sua função, similar à de corregedor geral da República. Nossa extensa Constituição abrange uma variedade de temas, para muito além das garantias individuais do cidadão. Há abrigo constitucional para a organização de trabalho, o meio-ambiente, a proteção à criança, ao jovem, ao idoso, a família, a previdência social, as terras indígenas, o esporte, e até ao Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, são diversos os mecanismos constitucionalmente previstos para provocar a análise do Supremo Tribunal Federal sobre algum desses assuntos, sendo também diversas pessoas legitimadas para acionar o Tribunal que, uma vez provocado, não pode deixar de decidir.

Nesse cenário, o STF constantemente se vê no centro das atenções nacionais, sendo verdadeiramente alta a probabilidade de que quase todos os assuntos da República sejam submetidos, em algum momento, para apre-

ciação da mais alta corte de Justiça nacional. Se não bastasse, é também no STF que quase a totalidade de casos criminais de repercussão nacional são decididos, às vezes de forma incompreendida pela população geral, que não é formada por juristas.

Essa característica não agrada a todos, e é bem verdade que agradecer não é função primordial do Supremo, já que seus Ministros não são eleitos e, portanto, não devem satisfações aos seus inexistentes eleitores. Ainda assim, há uma parcela da população que entende como exacerbada as constantes intervenções do STF, levando a questionar a legitimidade e até a necessidade da Suprema Corte.

Certamente esse protagonismo não agrada parcela dos integrantes dos demais poderes, legislativo e Executivo, esses sim legitimamente eleitos para representar o povo brasileiro. A crescente tensão entre os poderes é evidente nas recentes decisões e propostas que desafiam o entendimento consolidado do STF sobre direitos fundamentais. É o caso, por exemplo, da aprovação, por uma das Comissões da Câmara dos Deputados, da proibição do casamento homoafetivo, 10 anos após o Supremo ter estabelecido o direito ao reconhecimento de união estável por esses casais.

É da outra casa do poder legislativo, o Senado Federal, a proposta para incluir no texto constitucional a expressa proibição de posse ou porte de qualquer quantidade de drogas para consumo próprio. A proposta surge em tom de duelo entre os Poderes, na medida em que o STF já firmou, recentemente, maioria para decidir sobre a descriminalização de drogas para porte pessoal.

Nessa briga de foice, o verdadeiro prejudicado é o cidadão. O embate entre as instituições é saudável para a preservação da democracia, pensada justamente em um sistema de freios e contrapesos. Mas não da forma que é visto hoje, quando o que se parece é demonstrar quem deve ter a última palavra, ou quem aparenta ter mais força.

A frase atribuída a Winston Churchill, permanece intacta. A democracia é a pior forma de governo, à exceção de todas as demais. Urge, no entanto, que haja um esforço para a retomada de prestígio das instituições democráticas, para que nossa democracia siga intacta, comemorando seus aniversários, e envelhecendo cada vez mais, como deve ser.

*ENZO FACHINI é advogado criminalista, mestre e especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO
EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA:
CÁTIA ALVES

EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM
EDITORA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
FOTOGRAFIA:
GILBERTO LEITE

REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
IGOR GUILHERME
RAFAEL MACHADO

ESTAGIÁRIOS:
JOÃOZINHO CARLOS

COLUNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILSON

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

PARQUE DE CHAPADA

Esquerda quer barrar estadualização

Grupo de senadores alega que transferência do parque para o Estado é inconstitucional e se articula no Congresso para travar projeto de lei

Rafael Machado

Senadores da esquerda apresentaram uma manifestação contra o projeto de lei que estadualiza o Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. A proposta de autoria da senadora Margareth Buzetti (PP) havia recebido o parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente.

O grupo formado por 10 parlamentares, entre eles PT, PSB e Rede, alega que o projeto é inconstitucional, pois impõe unilateralmente a outro ente federativo o ônus administrativo e financeiro de uma unidade de conservação criada pela União, o que, na avaliação deles, afronta a Constituição Federal. Além disso, eles destacam que não existe nenhuma legislação que permita ao governo federal deixar de administrar uma área de conservação que tenha sido criada pela União.

"A medida proposta pelo PL sob análise se caracteriza como transferên-

cia indevida de atribuição federal a Estado-membro da Federação. Constitucionalmente, incumbe ao Poder Público delimitar áreas e componentes a serem especialmente protegidos, em todas as unidades da Federação [...], o que foi regularmente feito pelo Poder Executivo federal quando criou o Parque [...]. Detalhando a norma constitucional, a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, estabelece que a administração da unidade de conservação compete ao ente federativo que a criou (art. 6º, inciso III), tornando o PL em questão também notoriamente antijurídico", diz trecho do documento.

Por isso, os senadores pediram que o projeto seja encaminhado para discussão e votação no plenário do Senado, já que, segundo eles, não houve a apreciação do requerimento em que pedia que a matéria fosse analisada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, devido ao

impacto da proposição na atividade geoturística do parque.

Assinaram o documento os senadores Beto Faro (PT/PA), Teresa Leitão (PT/PE), Paulo Paim (PT/RS), Rogério Carvalho (PT/SE), Jorge Kajuru (PSB/GO), Jaques Wagner (PT/BA), Humberto Costa (PT/PE), Fabiano Contarato (PT/ES), Randolfe Rodrigues (REDE/AP) e Augusta Brito (PT/CE).

PEREGRINAÇÃO - A estadualização do Parque de Chapada tem sido debatida pelo governador Mauro Mendes (União) desde o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PT). Inicialmente, para que fosse anulado o processo de licitação que concedeu a administração do parque à iniciativa privada, o que não teve sucesso. A empresa Parquetur acabou vencendo o leilão, com uma oferta de investimento de R\$ 18 milhões ao longo de 30 anos.

Mauro alegava que era ridículo o valor dos investimentos anunciados pela



Gilberto Leite

Margareth Buzetti é a autora do projeto de lei que tenta estadualizar o Parque Nacional de Chapada dos Guimarães

empresa vencedora do leilão, em comperação com a proposta que foi feita pelo Estado. De acordo com Mendes, o governo propôs aplicar R\$ 200 milhões em quatro anos.

Com a mudança de gestão, ele tentou novamente com membros do

governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), também sem êxito. No entanto, conseguiu uma vitória no Tribunal de Contas da União (TCU), que suspendeu a concessão.

Logo após, ele tentou novamente convencer a equipe do presidente

Lula de estadualizar o parque sem uma licitação, mas não conseguiu. Por isso, conseguiu realizar uma manobra e convenceu os senadores do estado a articular uma proposta legislativa para conseguir a gestão do Parque Nacional.

RETIRADO DE PAUTA

AL busca acordo para PL da jornada de servidores

Gilberto Leite



Rafael Machado

Os deputados estaduais tentam costurar com o governo mudanças no projeto de lei complementar que trata sobre a jornada de trabalho mensal dos servidores públicos. Em agosto, o governador Mauro Mendes (União) encaminhou à Assembleia Legislativa uma proposta para padronizar os horários, que não estavam previstos em leis de carreira.

No entanto, o assunto não agradou os policiais penais e agentes do sistema socioeducativo, que atuam em regime de plantão. A matéria estava prevista para ser votada

na sessão ordinária desta quarta-feira, 25 de outubro, mas foi retirada de pauta.

O presidente do Parlamento, Eduardo Botelho (União), disse que a intenção é chegar a um acordo sobre o tema para evitar possíveis vetos ao projeto.

"Estamos retirando de pauta porque não está tendo acordo, não está tendo bem-entendimento nessa questão. Os deputados ontem, Júlio Campos e Elizeu Nascimento, vieram pedir para retirar de pauta, para esperar. Eles estão marcando uma reunião com o Basílio [Bezerra, secretário de Gestão e Planejamento] para discutir melhor, para en-

tender melhor aí, para poder colocar em votação", explicou Botelho, em entrevista à imprensa nesta quarta.

No texto, o governo estabelece as cargas horárias que os servidores não podem exceder, como: 100h mensais, para os cargos de 20h semanais; 150h mensais, para os cargos com jornada de 30h semanais; 200h horas mensais, para os cargos com jornada de 40h mensais; 220 horas mensais, para os cargos com jornada de 44 horas semanais.

Na justificativa do projeto, o governador alega que apenas duas carreiras têm cargas horárias

mensais, enquanto a lei é omissa quanto às outras, causando interpretações diferentes em relação aos direitos, como plantões, adicional noturno e horas extras.

"A ausência desta regra geral permitiu que muitas unidades administrativas do Estado estabelecessem adicionais noturnos ou mesmo quantidade de plantões que são efetuados pelos seus servidores com base na jornada de 40 horas semanais multiplicando por quatro, que é o número de semanas completas em um mês decorrente da premissa fictícia de que todos os meses possuem apenas 28 dias", destacou.

'DIVÓRCIO' CONTURBADO

Faissal rechaça cabresto do PSDB e garante saída

Rafael Machado

O deputado estadual Faissal Calil afirmou nesta quarta-feira, 25 de outubro, que sua saída do Cidadania independe do aval do PSDB, sigla federada com o Cidadania. Em conversa com jornalistas, ele comen-

tou que nenhum partido vai lhe colocar cabresto e que já tem um entendimento com o presidente estadual do seu partido, Marcos Marrafon, que irá liberá-lo 'no momento certo', sem correr o risco de perder o mandato.

"É uma situação de consenso. Eu conversei muito

com o nosso presidente, que é o Marrafon, foi o qual assinou minha ficha de filiação, sabia dos meus funcionamentos, que eu sou um deputado de direita e nós vamos contribuir. Quando eu falo contribuir, é graças à nossa candidatura junto ao Cidadania que nós conseguimos fazer dois deputados estaduais", disse.

Faissal enfatizou que bancou a sua campanha de reeleição com o próprio dinheiro, sem ajuda da federação e de seu partido. Além disso, ele comentou que também ajuda o PSDB, que é beneficiado com suas licenças, indicando os suplentes.

"Nós temos suplentes hoje do PSDB que assumem nessa Casa de Leis, é porque esses suplentes estão assumindo o lugar do deputado Faissal, que é do Cidadania. Então, na hora que eu quiser sair, o Marrafon falou que tem a carta. Só estou decidindo o melhor momento. Eu, nas campanhas municipais, tal como foi em 2020, eu sou independente", ressaltou.

"Não é o partido que vai me por cabresto. Eu tenho as minhas posições e quando eu falo que eu sou independente, é porque eu fiz uma candidatura com dinheiro meu e da minha família. Não recebi verba nenhuma, nem de maioria, nem de partido e nem de fundo. Isso tem que deixar bem claro. Então, eu não devo nada ao PSDB. Faissal é do Cidadania e a minha conversa é estritamente com o Marrafon", complementou.

Questionado sobre a possibilidade de os suplentes do Cidadania recorrerem à Justiça para ficar com sua cadeira na Assembleia, Faissal demonstrou tranquilidade, dizendo que a maioria dos suplentes do seu partido vão caminhar junto com ele para o PL.

"Converso muito bem com os suplentes. Se eles desejarem entrar [na Justiça], eu não posso impedir, mas isso vai ser decidido então judicialmente, se eles quiserem entrar. Agora, eu com os suplentes, eu converso tão bem que boa par-

te deles estão indo para o PL também", frisou.

SEM CONSENTIMENTO - O presidente do PSDB em Mato Grosso, deputado Carlos Avallone, disse que, se houver necessidade de um posicionamento do seu partido, não irá aceitar a saída de seu colega de parlamento. Avallone comentou que Faissal já tem um entendimento nesse sentido com o presidente do Cidadania.

No entanto, como as siglas estão 'casadas' judicialmente, o tucano não sabe se a decisão tem que passar pelo crivo do PSDB.

Avallone ainda explicou que seu posicionamento pessoal pode ser diferente do que pode ser entendido por outras lideranças tucanas, mas criticou Faissal por entrar em um partido de centro-esquerda, se eleger por ele, e depois 'virar a casaca'.

Gilberto Leite



Faissal afirma que não precisou da ajuda nem do PSDB nem do Cidadania para se eleger e rechaça 'cabresto'

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIAO E RECONSTRUCAO

AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 0022/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 25/10/2023 até 30/11/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.lancecertoleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, no endereço Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB - CEP 58.307-002, telefones (81)3048.0450 / (81) 99484-3614 WhatsApp, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, lancecerto@caixa.gov.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/11/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/12/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.lancecertoleiloes.com.br.

CEMAB - CN MANUTENCAO PARA ALIENACAO DE BENS

É trabalho sem parar.

A prefeitura da humanização está mexendo



A maior obra estruturante saiu do papel.



Conclusão da duplicação da Av. dos Trabalhadores, uma obra destravada nessa gestão;



Avanço da maior obra estruturante da história de Cuiabá, a Av. Contorno Leste. A primeira etapa já foi concluída.



Demos aula de responsabilidade com a Educação.



Construção de novos CEICs, verdadeiras creches em tempo integral;



Reforma e construção de novas escolas;



Criação do uniforme e kit escolar, um modelo que serviu de exemplo para todo o Estado;



Valorização dos servidores com capacitação, RGA integral com ganho real, sem perda de salário.

De quem ama Cuiabá.

o doce em todas as áreas e em toda Cuiabá.



Saúde humanizada acolhendo a todos.



Construímos o Hospital Municipal de Cuiabá, que atende pacientes de toda a região;



Implantamos o programa SOS AVC;



Criamos o Programa AMOR;



Entregamos a UPA Verdão;



Construímos o Centro de Especialidades Odontológicas.



Mais segurança e conforto, também fora de casa.



Depois das chuvas, a operação tapa-buracos avança em toda a cidade;



Mais 42 novos ônibus nas ruas. Já são 192 entregues;



Mais de 70% da frota de ônibus climatizada, um recorde nacional.



CUIABÁ
PREFEITURA

“UMA VERGONHA”

Antônio culpa árbitro por derrota

AssCom Dourado

Gabriel Soares

Em um jogo marcado pela falta de efetividade do ataque do Cuiabá, o técnico Antônio Oliveira preferiu eger um outro culpado para a derrota para o Corinthians: a arbitragem. O Dourado criou muitas chances, sufocando o Corinthians em seu campo de defesa, mas não conseguiu encontrar o caminho do gol. No final, acabou valendo a máxima: 'time que não faz, leva'.

Apesar da falta de pontaria, Oliveira resolveu descontar no árbitro da partida, André Luiz Policarpo Bento, a frustração pela derrota diante do maior público que a Arena Pantanal já recebeu em um jogo do Cuiabá. Irritou-se várias vezes durante o jogo, discutiu com a arbitragem e, ao final, reclamou muito durante a entrevista coletiva. Mesmo assim, nada foi relatado na súmula da partida contra o técnico do Dourado.

“Foi um grande jogo do Cuiabá, saio frustrado porque não merecíamos esse resultado e ao mesmo tempo indignado. São arbitragens tendenciosas. E quem sai prejudicado é o menor. Deve haver muito mais respeito pelo Cuiabá pelo exemplo no panorama do futebol brasileiro, pelo crescimento que vem tendo”, desabafou.

Oliveira também apontou que a falta que deu origem ao gol do Corinthians foi marcada errada. Segundo ele, o lance era uma falta de ataque sobre o zagueiro Allan Empeureur, mas foi apitado como uma falta cometida pelo Cuiabá. Na cobrança, o Rojas fez um cruzamento certo, Gil escorou de cabeça e Romero completou já quase dentro do gol.

“Um gol que era uma falta ofensiva sobre o Alan Empeureur e origem ao gol. Uma equipe que foi pra cima à procura do resultado e o Corinthians, que tem uma equipe experiente, em busca de uma bola. Mas o gol nasce de um lance irregular”, apontou o treinador.

Apesar de reclamar da arbitragem, Oliveira admitiu que houve um erro de posicionamento da

equipe durante a cobrança de falta. Isso porque quem ficou com a missão de marcar o zagueiro Gil foi o volante Ronald, que é 20 centímetros mais baixo. Gil acabou ficando livre para acompanhar o caminho da bola e marcar.

Oliveira também reclamou do goleiro Cássio, que passou a 'fazer cera' depois que o Corinthians assumiu a vantagem no placar.

“Hoje estou com cara de bos... mesmo, mas vou me controlar ao máximo. Tem que perguntar ao juiz. Uma vergonha o que fez aqui hoje. É a quarta vez que esse árbitro nos apita. Os árbitros não têm coragem. Em nenhum momento vou me desculpar no árbitro, mas ele teve interferência direta na partida. O Cássio é um grande goleiro,

campeão, mas quando vão tomar alguma atitude? Todos sabem o que o Cássio faz quando estão ganhando. Deste lado tem uma instituição que merece respeito. Esse senhor vem apitar aqui outra vez. Ele tem medo”, afirmou.

A derrota em casa foi muito ruim para o Cuiabá e embola ainda mais a parte de baixo da tabela. O Dourado estaciona na 11ª colocação, com 37 pontos, e vê

diminuir para apenas um ponto a distância para o Corinthians, que dormiu na 13ª posição. Para piorar, o time permanece a 7 pontos da zona de rebaixamento, uma distância que não permite respirar aliviado.

Na próxima rodada, o Cuiabá irá visitar o Botafogo, líder do campeonato. Os times se enfrentam neste domingo, 29, a partir das 19h, no estádio Nilton Santos.



Segundo Oliveira, lance que deu origem ao gol foi uma falta de ataque sobre Allan Empeureur, mas juiz entendeu o contrário

SENAR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023/SENAR/MT
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação SERVIÇOS DE BUFFET, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Data: 14/11/2023. Horário: 08h30min (horário local). Local da Audiência Pública: Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, localizado no endereço: Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT. Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senar/licitacoes/> e na sede do SENAR/MT – Coordenadoria de Licitações e Contratos. Informações: Telefone: (65) 3928-5802/3928-4845. E-mail: cpl@senar.mt.gov.br.
 Pregoeira: **Juléan Faria da Silva**
 Ordenador de Despesas: **José Luiz Martins Fidelis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023
 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2023, toma público o resultado da sessão que se realizou na data de 26/10/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2023 cujo objeto é a Contratação de Empresas para fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS para o município de Água Boa-MT, que teve como resultado: DESERTA.
 Água Boa - MT, 26 de outubro de 2023.
Roberto Cardoso
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 033/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085.557/2023
 ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br. EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br (BLL Compras). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).
 Cuiabá/MT, 26 de outubro 2023.
Priscila R. N. Moraes - Pregoeira
Agmar Divino Lara de Siqueira
 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 31/2023
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/11312
 OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com implantação de cobertura metálica sobre a rodovia MT-010, Cuiabá – Distrito da Guia/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 27/10/2023, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 27/10/2023 a 13/11/2023, período integral, e no dia 14/11/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/link>: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
 Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023
 (Regido pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Setor/Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. Tipo: "MAIOR OFERTA". Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA PESSOA JURÍDICA, COM INTUO DE REALIZAR EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ÁREAS DE "CAMAROTES" E "BANGALÓS" NO EVENTO "EXPO PRIMAVERA 2023". A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ARENA MULTIEVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 01 de novembro de 2023. Hora: 09:00 horas (Horário de Cuiabá - MT). Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). LOCAL, DIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPOPRIMAVERA 2023. Dia do evento: 29/11/2023 (Quarta-feira) a 02/12/2023 (sábado). LOCAL: Avenida dos Lagos, Arena Multi Eventos. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".
 Primavera do Leste, 25 de outubro de 2023.
Adriano Conceição de Paula
 Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 28/2023
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/11396
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução obra de Implantação de Pavimentação da MT-325, Trecho: Entrº MT-206 (A) / MT-208 (A) - Alta Floresta ao limite MT/PA, com extensão de 39,96 km, no município de Alta Floresta - MT. A Comissão de Contratação de Licitação constituída pela Portaria n.79/2023/CGAB/SINFRA, de 27/09/2023, informa que o certame acima identificado, que foi SUSPENSO, devido a instabilidade do sistema SIAG, terá sua REABERTURA PROGRAMADA para o dia 30/10/2023 às 09h00min (horário local). Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: até o dia 30/10/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
 Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2023.
Aurielle Mazzer Marques Silva
 Comissão de Contratação de Licitação SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 034.2023/FUNED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084.401/2023
 ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2023 às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br. EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br (BLL Compras). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).
 Cuiabá/MT, 26 de outubro 2023.
Priscila R. N. Moraes - Pregoeira
Agmar Divino Lara de Siqueira
 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 32/2023
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/11363
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública e ornamental da Avenida Mário Palma, no município de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 27/10/2023, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 27/10/2023 a 13/11/2023, período integral, e no dia 14/11/2023 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2023 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
 Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
 (Regido pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Setor/Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. Tipo: MAIOR OFERTA. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA PESSOA JURÍDICA, COM INTUO DE REALIZAR EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ÁREAS PATROCÍNIO NO EVENTO "EXPO PRIMAVERA 2023". A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ARENA MULTIEVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 01 de novembro de 2023. Hora: 10h00min (horário de Cuiabá - MT). Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). LOCAL, DIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO PRIMAVERA 2023. Dia do Evento: 29/11/2023 (Quarta-feira) a 02/12/2023 (sábado). LOCAL: Avenida dos Lagos, Arena Multi Eventos. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".
 Primavera do Leste, 25 de outubro de 2023.
Adriano Conceição de Paula
 Presidente da CPL

JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.019.975/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação Licença Ambiental Simplificada - LAS e Alteração de Placas, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Rod. MT 206, Km 01, Setor Industrial, Colniza/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Sede Provisória – Avenida Maringá s/nº - Qd 07 Lt 01 Jardim Roma - Fone (66) 9 8413-7697
 CNPJ nº 32.945.768/0001-24 SINOP – MATO GROSSO
 Edital 03/2023.

ANUNCIE
(65) 99830-1111

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Entidade Sindical devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 32.945.768/0001-24, com sede provisória na Avenida Maringá s/nº - Qd 07 Lt 01 - Jardim Roma - nesta cidade de Sinop-MT., no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 31º § 3º do Estatuto Social, convoca todos os associados da Entidade e trabalhadores em geral da categoria dos municípios de: Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Alta Floresta, Vera, Cláudia, Santa Carmem, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcellândia, Colíder, Matupá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de Novembro de 2023 às 19h:00m no Auditório do Garcia Palace Hotel, localizado na Avenida dos Tarumãs 289 – Jardim Botânico na cidade de Sinop-MT, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 I.º - Apresentação, discussão e aprovação do relatório das atividades realizadas pela diretoria no exercício de 2022;
 II.º - Apresentação, discussão e aprovação das peças contábeis que compõe o balanço financeiro do exercício de 2022 devidamente aprovado pelo conselho fiscal; e
 III.º - Leitura, discussão e aprovação das peças que compõe a Previsão Orçamentária para o exercício de 2024, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal.
 Não havendo número legal à hora prevista, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após em segunda convocação com qualquer número de participantes.
Sinop-MT., 25 de Outubro de 2023
Adauto Vieira de Paula
 Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Objeto	CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS PARA ATENDIMENTO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "QUANTA LAMEIRA", PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO
Favorecido	Empresa: J NASSER EVENTOS PROMOCOES E EVENTOS CNPJ: 06.183.350/0001-17
Valor Global	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Fundamento Legal	Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 177/2023.

 Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº 177/2023, Modalidade nº 026/2023 nos termos do Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas atualizações. Barra do Garças/MT 26 de outubro de 2023.
Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023/34547.01 E SIAG Nº 5678200/2023
 A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de kit de limpeza universal de armamento para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 27/10/2023 a 10/11/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>. EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146. Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.
ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
Nadya Bruno Morceli
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 26/2023
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/11452
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. BR-174 – Entr. MT-358; subtrecho: km 245 – km 257, com extensão de 12,04 km, no município de Nova Lacerda-MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação de Licitação constituída pela Portaria n.079/2023/CGAB/SINFRA, de 28/09/2023, toma público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa Oeste Construtora Ltda. CNPJ: 04.746.603/0001-98, com valor de R\$ 106.360.000,00 (cento e seis milhões trezentos e sessenta mil reais). A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
 Cuiabá, 26 de outubro de 2023.
Aurielle Mazzer Marques Silva
 Comissão de Contratação de Licitação - SINFRA/MT
Visto, Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2023/PMBG-MT
 A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Municipal nº 14.629/2022 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho destinados ao Atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (Creches), dos Centros Educacionais Municipais e da sede da Secretaria Municipal de Educação e demandas da Secretaria de Assistência Social. DATA: 13/11/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail: pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças-MT, 26 de outubro de 2023.
Marcelo dos Santos Lopez
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 52/2023"
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 52/2023, tendo como objeto: "Instalação de rede de água nas Comunidades São Francisco, Poço de Mel e Gleba São João, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/Infraestrutura anexo ao edital". A Comissão de Licitação da sequência no certame e inicia a abertura dos envelopes de preço das empresas habilitadas: A empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 1.651.167,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e sete reais). A empresa CEOPENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apresentou o valor global de R\$ 1.747.302,02 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e dois reais e dois centavos). A empresa MSR ENGENHARIA – EIRELI - EPP, apresentou o valor global de R\$ 1.654.847,40 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). A empresa J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o valor global de R\$ 1.793.036,26 (um mil setecentos e noventa e três mil trinta e seis reais e vinte e seis centavos). A empresa CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o valor global de R\$ 1.631.887,74 (um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa CONSTRUTORA MASTER LTDA. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.
Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023"
 A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 15/2023, tendo como objeto: Construção de parque no bairro Alfredo de Castro, localizado na avenida Pedro Lara, S/N, Bairro Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela secretaria Municipal de Meio Ambiente/Infraestrutura anexo ao edital". Inicia a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada.
 A Empresa JRM Construções Eireli, que apresentou o preço global de R\$ 3.221.722,81 (três milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
 Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa Jrm Construções Eireli. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.
Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2023.
Paula Cristiane Moraes Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/11452
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. BR-174 – Entr. MT-358; subtrecho: km 245 – km 257, com extensão de 12,04 km, no município de Nova Lacerda-MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 26/2023, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote Único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa Oeste Construtora Ltda. CNPJ: 04.746.603/0001-98, com valor de R\$ 106.360.000,00 (cento e seis milhões trezentos e sessenta mil reais). Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).
 Cuiabá, 26 de outubro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2023/PMBG-MT
 A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho destinados ao Atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (Creches), dos Centros Educacionais Municipais e da sede da Secretaria Municipal de Educação e demandas da Secretaria de Assistência Social. DATA: 13/11/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail: pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças-MT, 26 de outubro de 2023.
Danilson Pereira Brito
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE PRORROGAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - SRP
 O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a republicação e prorrogação, devido à ausência de interessados na sessão anterior, para o dia 10/11/2023 às 08h00min, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 25 de outubro de 2023.

Edirlei Soares da Costa
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
 A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, do tipo Menor Preço, a critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO “PROGRAMA SER FAMILIA HABITAÇÃO” DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0070-2023-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Recebimento dos envelopes: 09h00min (horário de Brasília-DF), dia 28/11/2023. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, marcado para o dia, hora e endereço mencionados acima. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto à Divisão de Licitação ou pelo site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: pregaoisfa@outlook.com; ou solicitação pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35. São Félix do Araguaia – MT, em 26 de outubro de 2023.

Thyane Ramos Botelho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria Nº 404/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2023
 OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E CILINDROS DE IMPRESSORAS, visando atender as demandas das secretarias pertencentes ao município de Sapezal/MT. O Município de Sapezal, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Contratação, torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo, impetrada pela empresa MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03, na qual foi julgado totalmente “IMPROCEDENTE” as razões aduzidas pela RECORRENTE. A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a integra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro – Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva
 Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 Objeto: Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla BRENO REIS e MARCO VIOLA, por meio da empresa produtora musical DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 14.241.577/0001-08, para a apresentação do Show na comemoração do 85º Aniversário da Cidade de Alto Araguaia. Informação Complementar: Acresce a informação de que o evento ocorre em decorrência de mutua cooperação entre o Município de Alto Araguaia e o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, onde firmaram o Convênio nº 01718-2023 tendo como objeto a celebrar e promover o aniversário de 85 anos do Município de Alto Araguaia – MT.

Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2023
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2023
 O Município de Campo Novo do Parecis vem, por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, as decisões relativas aos recursos administrativos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 060/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais especiais industrializadas, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste edital e seus anexos. O recurso administrativo apresentado pela empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, que busca a modificação da decisão do Pregoeiro que resultou na habilitação da empresa GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, para o item 08 do instrumento convocatório, FOI DADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 26 de outubro de 2023
Rafael Machado
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES
Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023.
Processado: Vinicius Pereira Ojeda
Fatos Investigados: Inassiduidade Habitual
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL
 O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de janeiro de 2023, página 665, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) CITA, pelo presente edital, o servidor VINICIUS PEREIRA OJEDA para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 23 de outubro de 2023
Marcos Rodrigues da Silva
 Presidente da Comissão de Sindicância
 Matrícula nº 31375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2023
 O Município de Sapezal, Através da Agente de Contratação Sª Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeadas através de portaria de nº 526/2023, do dia 14 de abril de 2023, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2023, em conformidade com o Art. 7º inciso IV da Lei 13.330/2021.

A empresa MARCOS S BIQUES EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03, sangrou vencedora dos itens nº 1 - 4 - 11 - 15 - 16 - 56, com valor Global de R\$ 363.823,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

A empresa A H DA S MORAES, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17, sangrou vencedora dos itens nº 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 44 - 45 - 48 - 49 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 69 - 70 - 71, com valor Global de R\$ 97.557,55 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

A empresa DEL CLICK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.196.973/0001-90, sangrou vencedora dos itens nº 12 - 23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 47 - 52 - 53 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71, com valor Global de R\$ 288.016,30 (Duzentos e Oito Mil e Dezesesseis Reais e Trinta Centavos).

A empresa SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.784.976/0002-95, sangrou vencedora dos itens nº 20 - 21 - 22, com valor Global de R\$ 62.064,34 (Sessenta e Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

A empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.402.517/0001-14, sangrou vencedora dos itens nº 24 - 25 - 28 - 46 - 50 - 51, com valor Global de R\$ 181.822,00 (cento e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E CILINDROS DE IMPRESSORAS, visando atender as demandas das secretarias pertencentes ao município de Sapezal/MT.

Maraiza Bento da Silva
 Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande
 Prefeito Municipal

PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESAO Nº 05/2023
 O PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde-MT, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 - S, Parque dos Buritis, torna pública a adesão à ata de registro de preços nº 273/2023, Pregão Eletrônico 47/2023, lançado pela CONTRATANTE de Lucas do Rio Verde-MT, o qual objetiva a aquisição de Muebles planejados para equipar nossa sede administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde-MT. O Previlucas contratou a empresa CE GONCALVES POLETTO EIRELI ME – CNPJ 27.931.043/0001-47, detentora de Ata de Registro de Preço nº 273/2023, no valor de R\$ 51.761,58 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), aderida através do procedimento acima mencionado. A integra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na sede do Previlucas. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e Decreto Federal nº 7892/2013. Lucas do Rio Verde – MT, 26 de outubro de 2023.

Gilson Otávio Garcia
 Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023
 A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natallye Alves Pereira, nomeada pela portaria 25/2023, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO da Planilha Orçamentária do Processo nº 98/2023, modalidade TOMADA DE PREÇO SRP Nº 05/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL REGINA JOANA ECKER. Essa retificação se torna necessária para a correção da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A nova data de abertura do processo será dia 21/11/2023 às 08h no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 99251 - 9403 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.gov.br. A planilha Retificada encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Nobres, 26 de outubro de 2023.

Hemily Natallye Alves Pereira
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o Tomada de Preço Nº.004/2023, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS: PA. SANTA ROSA, PA. SERRA AZUL E PA. FICA FACI NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA, CONFORME CONVENIO Nº. 1550/17/SICONV Nº 855219/2017, MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 25 de outubro de 2023, as 08:00 sagrou – se vencedora a empresa: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: Nº. 29.533.589/0001-75, uma proposta no valor global de R\$ 305.100,40 (Trezentos e Cinco Mil, Cem Reais e Quarenta Centavos).

Júlio Cesar Bonfim Lopes
 Presidente CPL - Portaria: Nº. 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA – MT. CONTRATADA: DIVA CASSIMIRO DE MORAES. CPF nº. 014.638.121-16. OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDORES RURAIS E FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER UMA DEMANDA 614 (Seiscentos e Quatorze) ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, verba FNDE/PNAE. Chamada Pública nº 002/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2023. R\$ 12.448,50 (Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA – MT. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA BRASÍLÂNDIA E REGIÃO - APAF. CNPJ: 48.055.716/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDORES RURAIS E FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER UMA DEMANDA 614 (Seiscentos e Quatorze) ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, verba FNDE/PNAE. Chamada Pública nº 002/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2023. R\$ 94.267,28 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA – MT. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA BRASÍLÂNDIA E REGIÃO - APAF. CNPJ: 48.055.716/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDORES RURAIS E FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER UMA DEMANDA 614 (Seiscentos e Quatorze) ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, verba FNDE/PNAE. Chamada Pública nº 002/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2023. R\$ 94.267,28 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
 Prefeita Municipal

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Heráclito Monteiro S/N Lt 05, Glória-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°38'31.56"S, 56° 8'27.24"W (MTVAZ03).

AUTO POSTO PATO BRANCO LTDA - CNPJ: 44.448.372/0002-31, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO TERRA SANTA III COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 52.345.778/0001-36**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Tancredo Neves, 1460, Centro, no município de Nova Ubirata/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu a **SEMA-MT**, pedido de **LAS -Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade da área de **Bota Fora** para recebimento de resíduos, para a pavimentação asfáltica e Obras de duplicação da BR 163 Posto Gil (Diamantino) a Nova Mutum-MT, Fazenda Bom Jesus, em Diamantino – MT.

OAA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.163.880/0001-33, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença para Restauração de Formações Campestres (pastagens plantadas e nativas) na Planície Alagável do Pantanal da Fazenda Capão Preto, no município de Poconé – MT.

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Padre Remetir 156, Centro-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°39'00.6"S, 56°08'38.8"W (MTVAZ22).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua 13 s/n Qd 16, Lote 06, Jardim Niterói-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°35'54.31"S, 56° 9'18.93"W (MTVAZ29).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua A S/N Lt 04, Parque das Mangabeiras-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°37'38.42"S, 56°10'23.88"W (MTVAZ20).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Papa João XXIII, Qd 11, L3, Jardim Maringá I-Várzea Grande/MT-Coordenadas: 15°40'02.7"S, 56°05'19.7"W (MTVAZ21).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 650, Nova Várzea Grande-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°39'19.60"S, 56° 8'25.70"W (MTVAZ05).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Clóvis Huguenny Nº228 Esquina com rua 11 de Junho, Centro-Várzea Grande/MT-Coordenadas: 15°38'53.5"S, 56°07'40.4"W (MTVAZ07)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Alvinho Mendes de Campos 47, Cristo Rei-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°38'21.20"S, 56° 6'10.63"W (MTVAZ15).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Carlos Gomes C/R travessa Colina, S/N Qd 39 Lt 15, 23 de Setembro-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°38'10.90"S, 56° 7'48.97"W (MTVAZ27).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Alemanha, Quadra 19, Lote 19, Agostinho Curvo-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°38'38.76"S, 56° 5'21.62"W (MTVAZ25).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua A, Lt 10, Construmart-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°37'37.8"S, 56°06'16.5"W (MTVAZ24).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rua Quinze de Novembro 279, Qd 09 Lt 14 (Garagem do Hotel JM), Jardim Glória I-Várzea Grande/MT. Coordenadas: 15°38'47.40"S, 56° 9'0.36"W (MTVAZ16).

NDÚSTRIA RAMPON MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.086.411/0001-02, torna público que REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA), **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. nº 321413/2020**, processo nº 359412/2018 **PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRA**, localizada no município de Juína - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Mariotti Projetos Ambientais e Consultoria (66) 9 9613-6922.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 Objeto: Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla ALTHAIR & ALEXANDRE, por meio da empresa produtora musical JAIRO BORGES CARDOSO, CNPJ: 17.126.820/0001-27 para apresentação do Show na comemoração do 85º Aniversário da Cidade de Alto Araguaia. Informação Complementar: Acresce a informação de que o evento ocorre em decorrência de mutua cooperação entre o Município de Alto Araguaia e o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, onde firmaram o Convênio nº 01718-2023 tendo como objeto a celebrar e promover o aniversário de 85 anos do Município de Alto Araguaia – MT.

Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2023
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N. 06/2023
Processo Nº 875684/2023.
 Objeto: contratação de grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto em favor dos licitantes: 1) AIRTON LEMES DA COSTA, inscrito no CPF: 363.130.761-68, para os itens: Abóbora Paulista (2.147 kg) e Mandioca (3.000 kg), totalizando o valor de R\$ 35.369,45 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); 2) ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO JEUM DO ESTADO DE MATO GROSSO – AMUNERUQ, inscrita no CNPJ: 48.076.882/0001-3, para os itens: Repolho (4.741 kg), Beterraba (4.000 kg), Banana Nanica (9.500 kg), Banana Terra (2.360 kg), Abacaxi Pérola (5.000 und.), Laranja (13.600 kg) e Tomate (3.590 kg), totalizando o valor de R\$ 269.755,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); 3) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BURITI GRANDE, inscrita no CNPJ: 86.736.899/0001-20, para os itens: Abóbora Paulista (314 kg), Banana Nanica (9.500 kg), Banana Maça (15.425 kg), Banana da Terra (2.360 kg), Mamão Formosa (27.955 kg) e Abacaxi Pérola (5.000 und.), totalizando o valor de R\$ 398.718,44 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e deztoite reais e quarenta e quatro centavos); 4) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO CINTURÃO VERDE PEDRA 90, inscrita no CNPJ: 28.842.702/0001-31, para os itens: Repolho (4.741 kg), Abóbora Paulista (316 kg), Beterraba (4.000 kg), Banana Nanica (15.500 kg), Abacaxi Pérola (10.000 und.), Laranja (13.600 kg) e Tomate (3.590 kg), totalizando o valor de R\$ 331.386,00 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais); 5) ATAIR LEMES DA COSTA, inscrito no CPF: 208.533.511-04, para os itens: Abóbora Paulista (1.700 kg), Mandioca (2.500 kg) e Batata Doce (1.240 kg), totalizando o valor de R\$ 35.244,44 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 6) AUITAIR MORENO DA SILVA, inscrito no CPF: 419.007.741-00, para os itens: Mandioca (4.550 kg), totalizando o valor de R\$ 35.245,67 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); 7) AVELINO CLEMENTE DA SILVA, inscrito no CPF: 161.467.001-34, para os itens: Abóbora Cabotiã (3.200 kg), Abóbora Paulista (1.200 kg) e Limão Taiti (2.500 kg), totalizando o valor de R\$ 38.416,19 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos); 8) CARLITO GONÇALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF: 346.669.401-97, para os itens: Abóbora Paulista (3.147 kg) e Mandioca (2.500 kg), totalizando o valor de R\$ 37.146,30 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos); 9) CARMEM MARIA PONCE, inscrito no CPF: 340.468.011-15, Abóbora Cabotiã (1.000 kg), Banana da Terra (1.000 kg), Mandioca (2.500 kg) e Batata Doce (1.000 kg), totalizando o valor de R\$ 38.720,75 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); 10) CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, inscrita no CNPJ: 24.756.793/0001-31, Polpa de Fruta Abacaxi (7.500 pct), Polpa de Fruta Acerola (7.500 pct), Polpa de Fruta Manga (7.500 pct), Polpa de Fruta Caju (7.500 pct) e Polpa de Fruta Goiaba (7.500 pct), totalizando o valor de R\$ 1.106.725,50 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); 11) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DE MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.548.401/0001-79, para o item Leite Integral (15.000 ex), totalizando o valor de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais); 12) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 28.019.973/0001-91, para os itens: Repolho (4.741 kg), Abóbora Paulista (314 kg), Beterraba (4.000 kg), Banana Nanica (9.500 kg), Banana Maça (15.425 kg), Banana da Terra (2.360 kg), Laranja (13.600 kg), Tomate (3.589 kg) e Melancia (75.000 kg), totalizando o valor de R\$ 576.378,26 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos); 13) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.702.037/0007-15, Bebida Láctea (80.000 – 900ml), totalizando o valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); 14) COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, inscrita no CNPJ: 33.655.158/0001-59, para os itens: Repolho (4.741 kg), Abóbora Paulista (314 kg), Beterraba (4.000 kg), Banana Nanica (9.500 kg), Banana Maça (15.425 kg), Banana da Terra (2.360 kg), Abacaxi Pérola (5.000 und.), Laranja (13.600 kg), Tomate (3.589 kg) e Tangerina ou Poncã (17.500 kg), totalizando o valor de R\$ 522.661,01 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e um centavo); 15) COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EXTRATIVISMO DA BAIXADA CUIABANA, inscrita no CNPJ: 44.140.065/0001-08, para os itens: Repolho (4.741 kg), Abóbora Paulista (314 kg), Beterraba (4.000 kg), Banana Nanica (9.500 kg), Banana Maça (15.425 kg), Banana da Terra (2.360 kg), Mamão Formosa (27.955 kg), Abacaxi Pérola (5.000 und.), Laranja (13.600 kg), Tomate (3.590 kg), Melancia (75.000 kg) e Tangerina ou Poncã (17.500 kg), totalizando o valor de R\$ 941.503,04 (novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e três reais e quatro centavos); 16) COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES MATO-GROSSENSES E REGIÃO CASA DAS FOLHAS, inscrita no CNPJ: 41.714.887/0001-67, para os

TRABALHO INTEGRADO

Mendes vistoria obras e serviços

Durante sua visita a Tangará da Serra, o governador informou que mais de R\$ 500 milhões já foram destinados para o município

Eufrasio Lira - Especial
Estadão Mato Grosso

O governador Mauro Mendes (União Brasil), em sua recente visita ao município de Tangará da Serra, anunciou um investimento significativo de mais de R\$ 500 milhões para aprimorar a mobilidade urbana, fortalecer a educação e melhorar a qualidade de vida da população por meio do programa SER Família. Ele foi calorosamente recebido pelo prefeito Vander Masson, demonstrando o entusiasmo pela parceria que tem concretizado projetos de interesse público.

Mendes iniciou sua visita às obras do Hospital Regional, que tiveram início em junho do ano passado. O investimento de R\$119,2 milhões já resultou em 14% de progresso na construção. O governador destacou a importância do hospital: "A construção do Hospital Regional em Tangará da Serra é de extrema relevância para melhorar a qualidade dos serviços de saúde na região. Esta unidade irá oferecer atendimento de média e alta complexidade, com 120 leitos, 40 UTIs e 6 salas de cirurgia, e a obra está avançada".



Governador Mauro Mendes inaugura asfalto da MT - 240 que liga Tangará da Serra a Santo Afonso

O Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, ressaltou que, além do Hospital em Tangará da Serra, o governo está construindo outros três Hospitais Regionais em Juína, Alta Floresta e Confresa, além de dois grandes Hospitais em Cuiabá: o Hospital Central e o Hospital Júlio Muller.

"Este Hospital é maior do que os que já temos no Estado e será um modelo de alta qualidade. Tenho certeza de que,

quando entrar em operação, transformará a vida de toda a região", acrescentou.

Mauro Mendes também inspecionou as obras da Escola Estadual Patriarca da Independência no Distrito do Progresso, que recebeu um investimento de R\$5,3 milhões por meio de um convênio entre o Governo e a Prefeitura. Um escol

Além disso, o governo já destinou R\$ 331 milhões para projetos de

infraestrutura, incluindo a construção de 37,6 quilômetros de asfalto novo na MT-240, que liga Tangará da Serra a Santo Afonso.

Na área social, o programa SER Família entregou 2,5 mil escrituras de casas registradas em cartório e forneceu transferências de renda, cestas básicas, cobertores e filtros de barro.

VISITA ESTENDIDA
- Aproveitando a estadia na região, o governador e sua equipe seguiram

para o município de Santo Afonso, onde inauguraram o asfalto da MT-240, um trecho de 37,6 quilômetros que conecta Tangará da Serra a San-

to Afonso. A população celebrou a realização de um antigo sonho, agora concretizado pela gestão atual.

Vale ressaltar que o projeto se tornou realidade graças a uma parceria entre o Estado, o Município de Santo Afonso e Tangará da Serra. O Estado investiu R\$23,7 milhões, a Prefeitura de Santo Afonso contribuiu com R\$1,3 milhões, e Tangará da Serra aportou mais R\$2,6 milhões para a conclusão da obra.

O Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, destacou a importância da obra, que aproxima Tangará da Serra da BR-163, o principal eixo logístico do Estado. O Presidente do Conselho Fiscal e Administrativo da Nova Rota Oeste, Cidinho Santos, lembrou que lutou pelo asfalto quando era prefeito do município vizinho de Nova Marilândia.

...
ROÇADOR PROFSSIONAL
• LIMPEZA DE TERRENOS
• PODAS DE ÁRVORE
EM ATÉ 15X NO CARTÃO
(65) 98422-4358

DMD

UM TRIBUNAL QUE APOIA A GESTÃO PÚBLICA, ISSO É O QUE CONTA.

TCEMatoGrosso

Confira os resultados obtidos pelas mesas técnicas do TCE-MT:

- Continuidade das obras do novo Hospital Júlio Muller ✓
- Continuidade das obras da Ferrovia Estadual ✓
- Segurança jurídica na concessão do Transporte Rodoviário Intermunicipal ✓
- Regulamentação das carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde ✓
- Direcionamento de recursos públicos para casas populares ✓
- Reformulação do modelo de contratação de alimentação para o Sistema Carcerário ✓
- Manutenção dos contratos para pavimentação da BR-174 ✓

Mesas Técnicas

tce mt 70 ANOS